DECRETO Nº 150 DE 20 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e a vista do disposto no parágrafo 2º do Artigo 6º do Decreto-Lei nº 667 de 02 de julho de 1969,

R E S O L V E :

Comissionar ao Posto de CORONEL PM conforme previsto no Quadro de Organização 26, a que se refere o Decreto nº 149 de 20 de abril de 1982, o Ten Cel Artilharia QEMA LAURO MAGALHÃES, colocado a disposição do Governo deste Estado, por Decreto Presidencial de 19 de janeiro de 1982 para exercer o cargo de Comandante Geral da Polícia Militar.

Palácio do Governo em Porto Velho/RO, 20 de abril de 1982, 93º da República, 1º do Estado.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
GOVERNADOR